



UNICO

2025

# Código de Ética

# Índice

1. Introdução ao Código de Ética	02	14. Segurança da Informação	16
2. Mensagem Institucional	03	15. Ambiente de trabalho: Conduta nos Escritórios da UNICO	17
3. Jeito de Ser: Cultura e Valores	04	16. Controles Internos e Demonstrações Financeiras	21
4. Código de Ética	05	17. Viagens e reembolso de despesa	22
5. Diversidade	06	18. Conflito de Interesses	23
6. Sustentabilidade e Meio Ambiente	08	19. Doações e Patrocínios	29
7. Ética e Integridade	09	20. Interações com agentes públicos	30
8. Leis Trabalhistas	10	21. Comitê de Ética e Sanções	32
9. Participação Política e Sindical	11	22. Canal de Ética	33
10. Privacidade	12		
11. Saúde e Segurança	13		
12. Boas práticas em redes sociais e eventos representando a UNICO	14		
13. Uso de ferramentas de trabalho	15		

# 1. Introdução ao Código de Ética

Nosso Código é nosso guia.

## O que é

O Código de Ética é um documento que reúne os princípios e valores da Unico. Ele serve para orientar e definir padrões de comportamento ético, ajudando a manter a transparência e o respeito às leis e normas no trabalho.

## Objetivo

Guiar as nossas decisões e ações do dia a dia, alinhar os nossos princípios como empresa e deixar claro como esperamos que as nossas equipes se comportem com todas as pessoas com as quais nos relacionamos.

## Público-alvo

Nosso código se aplica a todos os colaboradores e a terceiros que trabalham conosco, como Seres, profissionais contratados e parceiros.

## 2. Mensagem Institucional



**Somos a Unico:** compartilhar valores e inspirar é nosso jeito de fazer acontecer.

Nós somos a empresa que está transformando a sociedade por meio da Identidade Digital Confiável. Imaginamos um futuro em que tudo o que nos torna únicos seja suficiente para provar quem somos, ampliando as nossas oportunidades e permitindo experiências em qualquer lugar do mundo, sem fronteiras.

Nossas soluções simplificam a vida de milhares de pessoas, ao possibilitar acesso a serviços e transações de forma simples e segura. Estamos construindo, juntos, um mundo com relações mais transparentes, justas e fluidas entre pessoas e empresas.

Para chegar lá, a integridade e confiança devem ser o norte de nossas ações, dentro e fora da Unico. Queremos ser lembrados não apenas pela inovação e pelo impacto que geramos, mas pela maneira como fazemos isso acontecer: com transparência, responsabilidade e um firme compromisso com os mais altos padrões éticos. Aqui, fazemos a coisa certa, do jeito certo!

Nosso Código de Ética vai além de uma lista de regras, é um guia com tudo o que você precisa saber para tomar decisões alinhadas aos nossos valores e à visão de futuro que queremos alcançar. Vamos juntos e juntas nessa jornada! E ainda temos todas as nossas políticas e procedimentos disponíveis na Intranet da Unico onde você encontrará todos os detalhes de nossas diretrizes.

**Comitê de Ética da Unico**

# 3. Jeito de Ser: Cultura e Valores



Somos moldados pela cultura e pelos valores que construímos.

Na Unico, somos movidos pela ousadia de liderar a construção do futuro, produzindo inovação constante e gerando impacto que transforma, cria valor, e gera processos sólidos para o dia a dia das pessoas. Aqui, o conceito de time vai além de palavras. É o que nos conecta e nos permite criar juntos e juntas, com autonomia e protagonismo para solucionar problemas e tomar decisões, sempre pensando no que é melhor para o negócio e para as pessoas.

Encaramos desafios e mudanças como oportunidades de crescer e nos reinventar. Para nós, resiliência não é sobre resistir passivamente, mas sobre agir, adaptar-se e decidir juntos o próximo passo, mesmo diante dos desafios.

Acreditamos em um ambiente transparente, onde não temos medo de conversas desafiadoras. O aprendizado e a comunicação aberta são a base para crescermos com respeito, clareza e maturidade.

Fazemos a coisa certa e do jeito certo, com ética e integridade, afinal, sabemos que nossas escolhas refletem quem somos e resultam no futuro que queremos construir. É assim que, todos os dias, moldamos a Unico e ampliamos nosso impacto no mundo.

# 4. Código de Ética



Nosso jeito de fazer a coisa certa e viver melhor.

Desde a nossa fundação, acreditamos que fazer a coisa certa do jeito certo é o que nos guia. A Unico sonha alto e, para chegar lá, firmamos o compromisso de agir e trabalhar com ética, integridade e transparência, sendo agentes de mudança nos mercados e comunidades em que atuamos.

Este Código resume o que consideramos essencial para todos que querem embarcar nesse sonho com a Unico. Ele é, de certa forma, a nossa “constituição”, e é dever de cada um conhecer e seguir as diretrizes. Se você se deparar com algo que vá contra o que está aqui no código, denuncie! A Unico tem um Canal de Ética que é gerido por uma empresa externa, pode ser acionado de forma anônima independente, garante a confidencialidade e não retalia quem denuncia de boa fé. Denúncias de má-fé estarão sujeitas aos procedimentos de apuração e sanções pelo Comitê de Ética.

Construir um ambiente ético, seguro e transparente é dever de todos nós. Por isso, conhecer e ter ciência deste documento é obrigatório. As diretrizes valem para todas as empresas e negócios da Unico e indivíduos que a compõem, não importa o cargo, a função ou o tempo de casa. Valem também para profissionais contratados e parceiros que atuam em nome da Unico. Quem não seguir as diretrizes estará sujeito a medidas cabíveis e sanções previstas em lei.

# 5. Diversidade



Respeitar a diversidade e abraçar as diferenças nos torna únicos.

Acreditamos que os nossos talentos individuais se complementam para criar algo muito maior, valorizando as diferenças e promovendo uma cultura inclusiva. Ou seja, é essa diversidade no ambiente de trabalho que nos torna únicos.

Nos nossos escritórios ou nos espaços virtuais, queremos construir lugares em que você possa se sentir seguro e confiante para compartilhar as suas ideias, opiniões e tudo aquilo que faz de você alguém singular.

Esperamos que todos se tratem com respeito e dignidade. Não toleramos qualquer tipo de preconceito ou discriminação, seja por orientação sexual, etnia, idade, gênero, religião, deficiência, origem ou qualquer outra característica protegida por leis ou normas, e combatemos todos eles.

A discriminação ocorre quando há distinção, exclusão, rejeição, restrição ou preterição fundada em cor, etnia, gênero, religião, opinião política, status familiar, estado de saúde físico ou mental, deficiência, nacionalidade, naturalidade, idade, origem social, orientação sexual, sexualidade, característica física ou outra condição que cause estereótipos ou preconceitos (“condição pessoal”), de forma a alterar a igualdade de oportunidade ou de tratamento no ambiente de trabalho.

Ela pode ser praticada por qualquer pessoa dentro do ambiente de trabalho, sendo irrelevante a posição ocupada, e é motivada por uma Condição Pessoal da pessoa discriminada. Quem pratica a discriminação faz um juízo de valor negativo sobre tal Condição Pessoal e, a partir daí, promove tratamento diferenciado à pessoa discriminada no ambiente de trabalho. A Unico não tolera discriminação!



## 5. Diversidade

Respeitar a diversidade e abraçar as diferenças nos torna únicos.

Contamos com a área de PeopleX que trata dos temas de Diversidade, Equidade e Inclusão e promove frequentemente campanhas, ações e comunicações. Incentivamos a todos que participem e ajudem na promoção de um ambiente de trabalho diverso, inclusivo e igualitário.

Casos de racismo, xenofobia, LBTQUIAP+fobia, misoginia, machismo, capacitismo ou qualquer outro preconceito serão tratados com seriedade e não serão tolerados pela Unico.

Se você vivenciar, presenciar ou souber de qualquer situação de preconceito ou discriminação na Unico ou pessoas da Unico entre em contato com o nosso Canal de Ética.

Lembre-se: construir um ambiente de trabalho diverso e seguro é responsabilidade de cada um de nós.

Os treinamentos, campanhas e comunicações que realizamos, seja no onboarding ou ao longo de cada ano, trarão maiores informações e detalhes acerca do combate à discriminação.



## 6. Sustentabilidade e meio ambiente

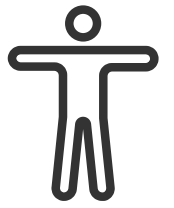
Agir de forma sustentável é mais que uma prática, é nosso compromisso com o futuro.

Na Único, sabemos que um ecossistema saudável é a base para a qualidade de vida e o bem-estar de todos. Nós atuamos como agentes de mudança nas comunidades onde estamos presentes e reafirmamos o nosso compromisso com a sustentabilidade e o meio ambiente, respeitando as leis dos países onde operamos.

Como signatários do Pacto Global da ONU, assumimos o nosso compromisso com os Dez Princípios Universais, que abrangem Direitos Humanos, Direito do Trabalho, Proteção Ambiental e Combate à Corrupção. Realizamos ações que ajudam a enfrentar desafios da sociedade e levamos essa ideia para todas as nossas relações de negócio, incluindo os nossos clientes, parceiros e fornecedores.

Também estamos buscando formas de reduzir o nosso impacto ambiental. Nos nossos escritórios, adotamos práticas de reúso de água, economia de energia, reciclagem e descarte correto de resíduos. Compensamos as emissões de carbono das nossas viagens a trabalho e da entrega de equipamentos para Seres e colaboradores externos.

# 7. Ética e Integridade



**Escolher o certo nunca sai de moda:**  
é o que fortalece nosso negócio.

Fazer o certo do jeito certo é mais que um valor, é o nosso jeito de ser. Está no dia a dia de tudo que fazemos, dos nossos procedimentos à forma como nos apresentamos e nos posicionamos no mercado.

Na Unico, nos dedicamos a agir com ética e integridade, sempre cumprindo as leis e as regulamentações, especialmente as relacionadas ao combate à corrupção e à lavagem de dinheiro. Por exemplo, as leis anticorrupção no Brasil, México e em todas as regiões em que operamos. Tais como, mas não se limitando a:

- Lei brasileira 12.843/2013;
- México - Ley General de Responsabilidades Administrativas - LGRA);
- EUA - United States Foreign Corrupt Practices Act.

Nosso compromisso é com a honestidade, a boa-fé e a transparência em todas as nossas interações, com agentes públicos, privados e qualquer outra parte envolvida. Buscamos sempre agir de maneira ética e responsável, construindo relações baseadas no respeito mútuo.

Este Código de Ética é o nosso aliado. Sempre que tiver dúvidas sobre uma possível prática ilegal, consulte-o. Não toleramos nenhum ato de corrupção! Caso você suspeite, presencie ou tome conhecimento de qualquer prática ilegal cometida por alguém de dentro ou fora da Unico que envolva as nossas atividades e os nossos negócios, entre em contato com o nosso Canal de Ética.

## 8. Leis trabalhistas



Defendemos os direitos de trabalho em um ambiente seguro, saudável e respeitoso.

Nossas atividades respeitam a legislação trabalhista em todos os países onde operamos e fazemos negócios. Garantimos condições igualitárias de contratação, livres de qualquer forma de distinção e discriminação, e promovemos remuneração justa e digna, além de acesso a treinamentos e promoção.

Proibimos o uso de trabalho infantil e não compactuamos com quaisquer práticas análogas ao trabalho forçado, ao tráfico de pessoas e todo e qualquer tipo de escravidão moderna. Estamos comprometidos a estabelecer esforços para que as operações estejam livres dessas práticas, seja em relação aos Seres Unico ou aos prestadores de serviços.

Os colaboradores recebem salários e benefícios de acordo com a legislação vigente, os termos dos acordos coletivos e das convenções coletivas, as decisões judiciais e os termos de ajustamento de conduta (TAC), sempre que houver. Temos iniciativas voltadas para a equidade salarial e programas de equidade de gênero que apoiam e valorizam a jornada de mulheres na Unico.

Também cuidamos do recolhimento de encargos trabalhistas, das contribuições previdenciárias e dos impostos relacionados à folha de pagamento.

# 9. Participação Política e Sindical



Respeitamos escolhas individuais e esperamos atitudes guiadas pelo bom senso e pela responsabilidade

Na Unico, acreditamos na importância da liberdade de expressão e no direito de cada indivíduo a participar ativamente da sociedade. Entretanto, embora você seja livre para expressar as suas opiniões, apoiar campanhas eleitorais, se filiar a partidos políticos e concorrer a cargos públicos, a Unico é uma companhia apartidária, ou seja, não adota posições políticas. Por isso, não permitimos que você use recursos, ferramentas ou espaços da Unico para atividades político-partidárias, como fazer campanhas eleitorais, propagandas partidárias ou tentar conquistar votos.

Sabemos que conversas sobre política acontecem no dia a dia, e isso é natural. Mas esperamos que você tenha bom senso: se este tema surgir em almoços, cafezinhos ou em reuniões, respeite a opinião dos colegas, inclusive daqueles que preferem não se posicionar ou falar sobre o assunto.

Agora, se você pretende se candidatar a algum cargo público nas próximas eleições, informe a área de Compliance até a data de registro da candidatura. Durante a campanha, você precisará se afastar do cargo com licença não remunerada. Se for eleito, o processo de desligamento será iniciado. Caso contrário, você poderá retornar ao seu cargo sem prejuízo.

Por fim, também é importante dizer que a Unico respeita e apoia a participação sindical e conselhos de classe em conformidade com a legislação.

# 10. Privacidade



Lidamos com dados pessoais de forma ética, atenta e segura.

Dados são pessoas para a Unico, e protegê-los é um dos nossos princípios centrais. Acreditamos que todos devem ter controle sobre os seus dados por meio de uma identidade digital única. E isso só é possível porque o nosso negócio é baseado em segurança, privacidade e proteção de dados.

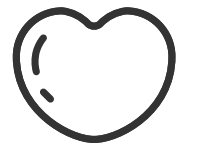
Respeitamos os requisitos legais, regulatórios e contratuais em todas as regiões e países nos quais atuamos. Assim como seguimos as diretrizes das Autoridades de Proteção de Dados aplicáveis como a Autoridade Nacional de Proteção de Dados (ANPD). A proteção dos titulares de dados e da conformidade destes requisitos são essenciais para o nosso negócio. Portanto, é dever de todos participar dos treinamentos, ações, ler e compreender as nossas políticas, processos e procedimentos sobre Privacidade, Segurança da Informação e Proteção de Dados.

A privacidade e a proteção de dados estão no cerne do que fazemos, sendo consideradas desde a criação dos nossos produtos, com a adoção do conceito *privacy by design*. Coletamos dados apenas para finalidades específicas, claras e legítimas, mantendo-os pelo tempo necessário para esses propósitos.

A Unico tem um DPO (sigla em inglês para Encarregado pelo Tratamento de Dados) e um time de Privacidade dedicados a garantir que seguimos as melhores e mais avançadas práticas de privacidade e proteção de dados. Esse time é responsável por nos manter alinhados com as leis e normas do mercado, por isso também realiza treinamentos e campanhas de comunicação sobre o tema.

Se houver algum tipo de violação ou infração como acesso não autorizado, vazamento ou tratamento inadequado de dados e/ou informações pessoais, as medidas cabíveis serão tomadas e aplicadas.

# 11. Saúde e Segurança



Cuidamos da nossa saúde e segurança no trabalho, respeitando nossa integridade física e a dos outros.

Temos o compromisso de garantir um ambiente seguro e saudável para todos que frequentam nossos escritórios e espaços de trabalho. Por isso a Unico segue todas as leis de saúde e segurança, além de adotar normas, procedimentos e boas práticas relacionadas à Saúde Ocupacional, Mental e de Segurança do Trabalho em todas as nossas instalações.

De acordo com a legislação, a Unico elege, anualmente, uma CIPA (Comissão Interna de Prevenção a Acidentes), que é treinada e também organiza campanhas de treinamento e comunicação sobre os temas dispostos na lei.

Esperamos que você cuide da sua saúde física, mental e segurança. E, também zele pela sua equipe e todos àqueles (as) que você interage nas suas atividades laborais. E, se perceber qualquer incidente relacionado a esses temas no ambiente de trabalho, avise a sua liderança e a área de Compliance.

# 12. Boas práticas em redes sociais e eventos representando a Unico



O que compartilhamos é mais poderoso do que parece, assim devemos agir com bom senso nas redes sociais.

Nossa abordagem de comunicação externa e mídias sociais é pensada para proteger a integridade e a reputação da Unico. Temos um time de Comunicação Externa que cuida das nossas redes sociais e fala oficialmente em nome da empresa. Por isso, você não deve responder a críticas e comentários negativos sobre a Unico em postagens. Apenas a nossa página institucional pode fazer isso.

Hoje em dia, o perfil de cada pessoa é analisado pelas suas publicações nas redes sociais. Se você menciona onde trabalha, é preciso redobrar a atenção. Respeitamos a liberdade de expressão, mas, como colaborador, suas postagens e comportamentos podem ser associados à empresa. Por isso, é proibido responder nas redes em nome da Unico, divulgar informações confidenciais ou postar conteúdos inadequados ou ofensivos que possam prejudicar a Unico.

Casos de quebra de sigilo, discriminação, assédio e ofensas nas redes vão contra os princípios deste Código.

Além disso, qualquer participação em palestras, seminários, eventos externos (online ou presenciais) em nome da Unico precisa ser aprovada pelo time de Comunicação Externa. O mesmo vale para contatos com a imprensa. Entrevistas só podem ser concedidas com o acompanhamento de alguém dessa equipe.

# 13. Uso de ferramentas de trabalho



Protegemos dados e informações, por isso fazemos a gestão das ferramentas corporativas.

Quando falamos de ferramentas de trabalho, estamos nos referindo a tudo o que você usa no dia a dia profissional fornecido pela Unico como hardwares, softwares, documentos (digitais ou impressos), entre outros. Cada um de nós é responsável pelo uso adequado dos recursos alinhados às nossas políticas, processos, procedimentos e orientações divulgadas em nossos canais institucionais. Por isso, todos devem conhecer e seguir à risca as nossas diretrizes de Tecnologia, Segurança da Informação e Privacidade; além de participar dos treinamentos e promover as ações de conscientização.

A Unico faz uso de soluções para o monitoramento das ferramentas, dos dispositivos e do seu ambiente, seja físico ou virtual. Este monitoramento está de acordo com regras aprovadas, comunicadas e divulgadas em nossos canais institucionais quando aplicável. Por questões de segurança da informação, os nossos recursos devem ser utilizados exclusivamente para a execução das suas atividades de trabalho da Unico.

Na identificação de mau uso, comprometimento, vazamento de dados ou qualquer infração que coloque em risco a propriedade intelectual da Unico, os envolvidos estarão sujeitos às medidas cabíveis. Sempre consulte as políticas e procedimentos na Intranet e fique antenado em nossos canais institucionais.

Em caso de dúvidas acione a área de Compliance.

Ser Unico pra saber mais!

# 14. Segurança da Informação



Preservar e proteger dados e ativos é essencial em todas as nossas ações diárias.

Dados e informações são o principal ativo da Unico, o “nosso segredo do bolo”. Por isso sempre investimos em novas tecnologias de segurança. No entanto, você, continua sendo o nosso maior aliado nesse na proteção da empresa e dos nossos ativos.

É fundamental que você conheça as Políticas de Segurança da Informação, faça os treinamentos obrigatórios e zele por todos os ativos de informação tais como documentos, planilhas, apresentações, códigos-fontes, senhas e outros ativos da empresa com os quais tem contato nas suas atividades profissionais.

Você deve proteger a propriedade intelectual produzida na Unico e mantê-la em sigilo, mesmo após o término da relação de trabalho. Todas as inovações criadas nos ambientes físicos ou virtuais ou com os equipamentos e softwares fornecidos pela empresa, pertencem à Unico e devem continuar sendo nossos ativos, mesmo após o seu desligamento.

Durante e após a relação de trabalho, você deverá tratar todas as informações como confidenciais, incluindo dados comerciais, financeiros, operacionais, jurídicos, tecnológicos, segredos de negócio e qualquer outra informação relacionada às atividades e aos negócios da empresa.



# 15. Ambiente de trabalho: Conduta nos escritórios da Unico

Um bom ambiente não existe por acaso. Nasce da nossa consciência e de como escolhemos estar juntos.

## Respeito

Os escritórios da Unico são espaços para encontros, conexões, troca de ideias e fortalecimento a nossa cultura e valores. Eles foram projetados para incentivar a interação e para que todos se sintam confortáveis e seguros.

Estamos comprometidos em criar um ambiente de trabalho respeitoso e inclusivo para todos, independentemente do posto e da hierarquia. Não toleramos qualquer tipo de discriminação ou preconceito seja nos nossos espaços virtuais ou físicos.

Por isso, cargos de liderança devem garantir aos membros de suas equipes um ambiente de trabalho livre de insinuações, restrições, preconceitos e/ou discriminações de qualquer natureza. Além disso, devem gerir suas equipes de forma respeitosa, educada e com urbanidade, não lhes dirigir palavras de baixo calão, não as submeter a situações humilhantes ou constrangedoras, não fazer críticas ou brincadeiras de mau gosto, incluindo piadas e/ou comentários com conotação sexual, não isolar os membros de suas equipes e nem deixar de lhes dar tarefas ou funções por motivo de punição e/ou por mera preferência pessoal.



# 15. Ambiente de trabalho: Conduta nos escritórios da Unico

Um bom ambiente não existe por acaso. Nasce da nossa consciência e de como escolhemos estar juntos.

A criação do ambiente de trabalho respeitoso e inclusivo passa pelo necessário combate ao assédio em todas as suas formas, principalmente moral e sexual.

Assédio sexual no ambiente de trabalho pode ser definido como uma conduta de conotação sexual praticada no ambiente de trabalho contra a vontade de alguém ou sem o seu consentimento expresso, sob forma verbal, não verbal ou física, manifestada por palavras, gestos, contatos físicos ou outros meios, com efeito de perturbar ou constranger a pessoa, afetar a sua dignidade, ou de lhe criar um ambiente intimidativo, hostil, degradante ou desestabilizador. Trata-se, em outras palavras, de um comportamento de teor sexual reprovável, considerado desagradável, ofensivo e impertinente.

Não é necessário que a prática de assédio sexual no ambiente de trabalho ocorra obrigatoriamente nas dependências da Unico, mas sim que ocorra em razão de uma relação de trabalho. É possível que o assédio sexual ocorra com relação a uma pessoa que esteja prestando serviços remotamente, por exemplo. Além disso, mesmo que fora do ambiente e/ou do expediente de trabalho, uma conduta poderá ser configurada como assédio sexual se estiver relacionada ao trabalho.



# 15. Ambiente de trabalho: Conduta nos escritórios da Unico

Um bom ambiente não existe por acaso. Nasce da nossa consciência e de como escolhemos estar juntos.

Já o assédio moral é uma conduta abusiva, frequente e repetitiva, que se manifesta, de forma verbal, escrita ou não escrita, por meio de palavras, atos, omissões, gestos ou comportamentos que humilham, constrangem e/ou desqualificam a pessoa ou um grupo, atingindo sua dignidade e saúde física e mental, afetando sua vida profissional e pessoal.

É uma forma de violência que tem como objetivo desestabilizar emocional e profissionalmente a pessoa e pode ocorrer por meio de ações diretas (dentre outras, por acusações, insultos, gritos, humilhações públicas) e indiretas (dentre outras, por propagação de boatos, isolamento, recusa na comunicação, fofocas e exclusão social). Este fenômeno pode ocorrer de maneira sutil, dissimulada e não declarada.

O assédio moral é uma prática para a qual o tempo e a duração são importantes. Não se trata de uma violência pontual. As ações que caracterizam o assédio moral são frequentes, reiteradas, reproduzidas por algum tempo.

O assédio sexual e o assédio moral são combatidos de forma veemente pela Unico e não são tolerados em qualquer hipótese. Os treinamentos, campanhas e comunicações que realizamos, seja no onboarding ou ao longo de cada ano, trarão maiores informações e detalhes acerca do combate ao assédio.



# 15. Ambiente de trabalho: Conduta nos escritórios da Unico

Um bom ambiente não existe por acaso. Nasce da nossa consciência e de como escolhemos estar juntos.

## Álcool e drogas

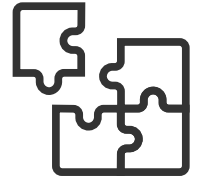
O uso de substâncias ilegais e o porte de drogas nas nossas instalações é totalmente proibido. Também não aceitamos que qualquer colaborador desempenhe as suas atividades profissionais embriagado ou sob efeito de drogas ilícitas nem que permaneça dentro da Unico nessas condições. O consumo de bebidas alcoólicas nos escritórios pode acontecer de forma ocasional, desde que fornecidas pela Unico e respeitando a legislação. O consumo deve ocorrer em momentos apropriados e você não pode retomar o trabalho logo em seguida, garantindo a sua segurança e a das outras pessoas. Lembre-se: se beber nos escritórios, não dirija!

## Achados e perdidos

Cuide dos seus pertences. Sabemos que imprevistos acontecem, mas a Unico não pode se responsabilizar por itens perdidos nos escritórios.

Agora, se encontrar algum objeto perdido, procure o time do Facilities. Eles são os responsáveis pela gestão dos nossos escritórios e estão sempre prontos para ajudar no que for preciso.

# 16. Controle Internos e demonstrações financeiras



Documentar bem nosso trabalho nos ajuda a atingir os nossos objetivos.

A Unico segue todas as leis e os padrões contábeis aplicáveis em seus registros financeiros, sempre comprometida em documentar as suas transações com precisão e transparência.

Para que isso aconteça, é importante que você respeite as políticas, prazos e orientações de Finanças aplicáveis a todos os processos de compras, fechamento contábil, elaboração e divulgação das demonstrações financeiras. Isso ajuda a garantir que as informações financeiras, despesas, receitas e impostos sejam tratados corretamente e de forma adequada nos nossos controles.

A gestão de riscos por meio da implementação e monitoramento de controles internos, auditoria externa ou interna, políticas e procedimentos e do Programa de Compliance; existe para prover confiabilidade e a perenidade dos negócios da Unico a todas as partes interessadas. Ao seguir as diretrizes estabelecidas, você contribui para que possamos atingir os nossos objetivos, compromissos e valores.

# 17. Viagens e reembolsos de despesa



Cuidamos das nossas despesas com responsabilidade, garantindo que sejam necessárias e evitando excessos.

Informações precisas, claras e honestas são vitais para cumprirmos as nossas metas, obrigações financeiras e administrativas. Por isso, esperamos que cada um de nós evite gastos desnecessários, despesas não autorizadas ou excessivas.

Durante as viagens corporativas — seja para negócios, visitas, programas ou premiações internas —, é importante seguir as regras de utilização de cartões corporativos, reembolso e uso de táxi ou aplicativos de mobilidade, respeitando sempre as políticas vigentes de Finanças e Facilites.

Todas as despesas, como hospedagem, alimentação, transporte ou outras, devem ter comprovantes fiscais para prestação de contas na volta. Lembre-se: gastos fora das políticas ou sem justificativa podem ser negados. Se estiver com dúvida, fale com o seu líder ou consulte o time do Financeiro ou Facilities antes de realizar a despesa.

# 18. Conflito de interesses



Nossas políticas nos ajudam a tomar as melhores decisões e a seguir no caminho certo.

Conflito de interesses é uma forma de corrupção e um dos temas que devemos estar sempre atentos no nosso dia a dia na Unico. Ele ocorre quando um interesse pessoal influencia a nossa maneira de trabalhar ou de tomar decisões profissionais que são melhores para a empresa.

Esses conflitos de interesses podem gerar fraudes, corrupção e afetar negativamente o ambiente e os relacionamentos dentro da empresa. Quer um exemplo? Imagine um gestor promovendo um parente ou contratando uma empresa com a qual tenha ligação familiar, sem seguir o processo adequado de concorrência de compras.

Para evitar situações como essas, listamos abaixo algumas regrinhas importantes sobre o tema. Para acessar as diretrizes completas, consulte a nossa Política de Conflito de Interesses.

# 18. Conflito de interesses



Nossas políticas nos ajudam a tomar as melhores decisões e a seguir no caminho certo.

## Relacionamentos afetivos/familiares

Na Unico, indicações e contratações de familiares ou pessoas com quem você tem um relacionamento afetivo são permitidas, desde que não exista nenhum tipo de relação hierárquica entre vocês. Em outras palavras, ninguém pode ter autoridade ou estar subordinado ao outro direta ou indiretamente.

Recomendamos que você não trabalhe na mesma equipe que um familiar ou alguém com quem tenha vínculo afetivo, já que isso pode impactar o desempenho de todos os envolvidos, inclusive dos seus colegas. Se surgir um relacionamento durante o período de trabalho na Unico, informe o seu líder e preencha o formulário de Conflito de Interesses de Compliance.

Você também deve evitar participar de avaliações profissionais de alguém com quem tenha relação familiar ou afetiva. Além disso, se for convidado para fóruns ou comitês que possam gerar conflito, comunique o time de PeopleX e se afaste dessas discussões.

E ainda: se tiver relação familiar ou afetiva com alguém que trabalhe em uma empresa concorrente, cliente ou fornecedor, comunique a área de Compliance preenchendo o formulário de Conflito de Interesses. Não participe de negociações, discussões de preço ou qualquer etapa do processo que envolva essa pessoa.

# 18. Conflito de interesses



Nossas políticas nos ajudam a tomar as melhores decisões e a seguir no caminho certo.

## **Brindes, presentes, hospitalidades e entretenimento**

Brindes, presentes, jantares, ingressos para eventos, congressos, competições ou shows são práticas comuns no mundo corporativo. Mas cuidado! Oferecer ou aceitar cortesias de parceiros de negócios exige atenção, porque isso pode ser interpretado como vantagem indevida ou até mesmo corrupção corporativa.

Antes de oferecer algo, você precisa conhecer as regras do parceiro de negócios. Verifique o Código de Ética da empresa dele para saber quais os valores permitidos. Além disso, todo brinde, presente, hospitalidade ou entretenimento oferecido pela Unico deve ser registrado no formulário de brindes e presentes. Não esqueça: o aceite precisa ser formalizado por e-mail, no qual o destinatário afirma que a área de Compliance ou o Jurídico da empresa está ciente do recebimento.

# 18. Conflito de interesses



Nossas políticas nos ajudam a tomar as melhores decisões e a seguir no caminho certo.

## *E quando for você que receber?*

Antes de aceitar qualquer cortesia, faça uma pausa e se pergunte: isso aparenta um Conflito de Interesses? Quem está oferecendo espera algo em troca? Se as respostas for um "sim" ou até mesmo "talvez", o melhor a fazer é recusar.

Todo recebimento de presentes, hospitalidades ou entretenimento deve ser registrado no formulário de brindes e presentes da Unico e comunicado ao seu gestor direto, além de respeitar os valores e diretrizes da nossa política.

## *E se o parceiro de negócios for um agente público?*

As leis Anticorrupção proíbem o oferecimento de vantagens indevidas a agentes públicos, com penalidades severas para quem estiver envolvido. De forma geral, na Unico, não permitimos nenhum tipo de presente, hospitalidade ou benefício nesses casos. Qualquer exceção precisa da aprovação das áreas de Compliance e Relações Governamentais

# 18. Conflito de interesses



Nossas políticas nos ajudam a tomar as melhores decisões e a seguir no caminho certo.

## Outras atividades profissionais e educacionais

Você tem outra atividade profissional além da Unico? Seja um segundo emprego formal, freelance, MEI, bico, consultoria ou até participação em outra empresa, isso pode gerar um conflito de interesse. Por isso, é fundamental seguir as nossas diretrizes. Antes de começar uma atividade regular e contínua fora da Unico confira se o seu contrato permite, alguns preveem exclusividade, então entre em contato com a área de Compliance para verificar a sua situação. Caso o seu contrato permita uma segunda atividade, siga estas regras:

1. A nova atividade não pode coincidir com a sua jornada de trabalho na Unico;
2. Não pode ser em empresas concorrentes ou do mesmo mercado de atuação da Unico;
3. A atividade deve ser informada à Compliance, PeopleX e ao seu gestor direto;
4. Não pode, em hipótese alguma, ser realizada com ferramentas ou recursos da Unico

# 18. Conflito de interesses



Nossas políticas nos ajudam a tomar as melhores decisões e a seguir no caminho certo.

## Investimentos

Você não pode ser sócio (nem minoritário) de empresas concorrentes, clientes ou fornecedores. A única exceção é para empresas de capital aberto, desde que a sua participação não ultrapasse 2% do capital social.

## Atividades acadêmicas e eventos

Se você for professor ou palestrante, tenha cuidado para não divulgar informações confidenciais da Unico, como processos ou produtos, nas suas participações em eventos, seminários, aulas ou palestras. Ficou em dúvida se as informações que pretende usar são públicas? Fale antes com Compliance.

Nunca esqueça: um Conflito de Interesses nem sempre é uma violação ao Código de Ética, mas saber de um e não comunicar sim. Declare possíveis incidentes no nosso formulário e leia a Política de Conflito de Interesses.

# 19. Doações e Patrocínios



Analizamos com cuidado cada doação ou patrocínio para assegurar clareza e entendimento às partes envolvidas.

Doação é um apoio voluntário concedido sem esperar nada em troca. Na Unico, as doações são destinadas apenas a instituições legítimas, confiáveis e que prestem contas do uso dos valores, produtos ou serviços dispensados. Não realizamos doações para pessoas físicas, qualquer exceção deve ser aprovada pela área de Compliance.

Já o patrocínio é diferente: envolve receber compensações em troca do valor, produto ou serviço oferecido. Todo patrocínio deve ser aprovado por Marketing, registrado na conta contábil correta e ter uma justificativa comercial ou estratégica clara para a Unico.

A área de Compliance faz a due diligence (diligência prévia), ou seja, a análise das instituições que recebem as nossas doações e patrocínios, e tem o poder de vetar qualquer operação caso identifique riscos para a Unico.

Nenhum patrocínio ou doação podem ser usados para influenciar processos concorrenciais. Também não fazemos doações para partidos ou candidatos políticos, mantendo sempre os nossos valores e princípios éticos. Quer saber mais? Consulte a nossa Política de Doações e Patrocínios.

## 20. Interação com agentes públicos



Nosso relacionamento com os agentes públicos deve ser sempre ético e transparente, reforçando nosso compromisso com a lei.

Nos últimos anos, muitas infrações graves ocorreram no relacionamento entre agentes públicos e empresas privadas. A corrupção se caracteriza como um conjunto de práticas ilícitas nesse tipo de relação. Por isso, a interação com agentes públicos é um tema delicado para qualquer empresa — e na Unico não é diferente.

## 20. Interação com agentes públicos



Nosso relacionamento com os agentes públicos deve ser sempre ético e transparente, reforçando nosso compromisso com a lei.

Aqui, apenas o time de Relações Governamentais tem autorização para representar e falar oficialmente em nome da Unico com autoridades públicas. Porém, no dia a dia, pode ser que você precise interagir com agentes públicos, seja como clientes, fornecedores ou reguladores. Para isso, fique atento às orientações:

- **Comunique antes:** se tiver uma reunião marcada com algum agente público, avise o time de Compliance e o de Políticas Públicas. Sem a aprovação dessas áreas, você não pode representar a Unico diante agentes públicos;
- **Nada de presentes ou vantagens:** não pague refeições, gasolina, táxi nem ofereça brindes, presentes ou hospitalidade a agentes públicos. Qualquer exceção precisa de aprovação do time de Compliance;
- **Reuniões bem registradas:** reuniões com agentes públicos devem ser formalizadas por e-mail, explicando com clareza o objetivo, os temas a serem tratados e quem vai participar. Sempre que possível, faça uma ata do que foi discutido e nunca vá sozinho. Recomendamos que, no mínimo, dois Seres Unico estejam presentes.

Denuncie irregularidades: durante uma interação, se um agente público indicar que o tratamento de algum assunto depende de qualquer tipo de benefício ou vantagem, encerre a conversa na hora e leve a situação ao time de Compliance. E, se você presenciar ou ouvir falar de qualquer insinuação sobre vantagem indevida ou suborno, denuncie imediatamente pelo nosso Canal de Ética.

# 21. Comitê de Ética e Sanções



A ética nos conduz, portanto cuidar da ética é cuidar de todos nós.

Temos um Comitê de Ética, que se reúne de tempos em tempos para debater e tratar infrações deste código e das políticas da Unico; além de ser o guardião deste código. As regras e a estrutura do Comitê de Ética são definidas em um regimento interno aprovado pela Diretoria da Unico, com proposta do próprio comitê.

Todas as suspeitas, denúncias ou relatos serão apurados de acordo com diretrizes do nosso Procedimento Interno de Recebimento e Apuração de Denúncias.

As violações e infrações ao Código de Ética estarão sujeitas à aplicação das sanções e medidas cabíveis que podem variar de acordo com o cenário, tais como advertência, suspensão, reciclagem educacional, desligamento (com ou sem justa causa), rescisão de contrato, entre outras.

## 22. Canal de Ética



Um canal seguro, confidencial e anônimo para qualquer pessoa comunicar condutas não alinhadas com nosso Código de Ética.

A base para a força e continuidade da Unico está no compromisso de todos com o nosso Código de Ética. Se, por algum motivo, você suspeite de uma possível violação das nossas regras, leis ou normas —, é essencial que isso seja comunicado de forma rápida e clara.

Acreditamos que todos devem se sentir seguros para nos contar o que está acontecendo. Você pode falar com o seu líder ou se manifestar por meio do nosso Canal de Ética.

Além disso, é fundamental que todas as comunicações sejam feitas com boa-fé. Para garantir que a apuração seja justa e correta, seguimos os seguintes princípios:

1. O anonimato será garantido, a menos que o(a) denunciante informe expressamente que deseja ser identificado(a);
2. O sigilo, a imparcialidade e a independência de todo o processo de apuração também serão garantidos. Todas as denúncias serão inicialmente avaliadas, mas aquelas que não apresentarem minimamente elementos que possibilitem a identificação do(a) suposto(a) agente e da situação relatada poderão ser desconsideradas;
3. As denúncias de má-fé, com a intenção de prejudicar alguém, podem levar a sanções disciplinares;
4. Qualquer tentativa de retaliação também será tratada com seriedade e pode levar a sanções.

A Unico valoriza um ambiente ético e transparente, portanto qualquer dúvida ou preocupação deve ser comunicada de forma responsável. Os treinamentos, campanhas e comunicações que realizamos, seja no onboarding ou ao longo de cada ano, trarão maiores informações e detalhes acerca do canal de ética e de como realizar denúncias por meio dele.

# Classificação e Versionamento

Este documento é de classificação de uso público

<b>Versão</b>	<b>Elaboração</b>	<b>Revisão</b>	<b>Aprovação</b>	<b>Data da Aprovação</b>
2.0	Compliance	Head de Gestão de Riscos, Auditoria e Compliance	Comitê de Ética	16/04/2025

UNICO